

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.855, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

Convoca a 8ª Conferência Municipal da Assistência Social, em Santo Augusto.

O Prefeito Municipal em exercício de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 8ª Conferência Municipal da Assistência Social com o tema "GARANTIA DE DIREITOS E FORTALECIMENTO DO SUAS" a realizar-se dia 6 de junho de 2017, no Centro Social do Idoso de Santo Augusto, das 08:00h às 17:00h.

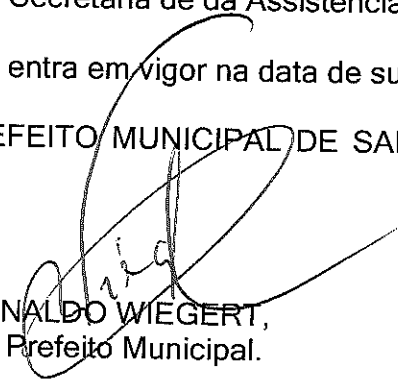
Art. 2º - A 8ª Conferência Municipal da Assistência Social será coordenada pela presidente do Conselho Municipal de da Assistência Social com o apoio dos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 3º - A normatização necessária à realização da 8ª Conferência Municipal da Assistência Social ficou estabelecida pela Resolução nº 03/2017/CMAS/SANTO AUGUSTO/RS, bem como a designação da comissão encarregada da sua organização.

Art. 4º - As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão a conta de dotação orçamentária da Secretaria de da Assistência Social e Cidadania.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS, 30 DE JUNHO DE 2017.


NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se: em 30/06/2017.


EDISON AUGUSTO SCHERER
Secretário de Administração